



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº257/2018

#### DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE CONDUZIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL INERENTE AO CONTRATO Nº 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e ainda nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a recomendação do 6º Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para revogação do processo licitatório na modalidade concorrência pública nº 01/2018;

Considerando o teor do memorando interno do 1º Secretário Ordenador de Despesas solicitando a rescisão do contrato administrativo em face da recomendação do Ministério Público; Considerando ainda, a discordância verbal do contratado de possível rescisão consensual; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial encarregada de conduzir o processo administrativo de rescisão unilateral do contrato nº 016/2018, que ficará composta pelas servidoras, Eliane Gualberto, Maria Francisca de Jesus Mendes e Amanda Macedo de Camargos, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Figueira de Melo, para prestar assessoramento jurídico à Comissão Especial.

Art. 3º - Estipular o prazo de sessenta dias, prorrogável automaticamente pelo mesmo período se necessário, para a conclusão dos trabalhos a serem realizados pela Comissão Especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 18 de julho de 2018

**Alexandre Nogueira**  
Presidente

### PORTARIA 258/18

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**  
**Marcos Gonçalves Dornelas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 259/18

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Roni de Oliveira Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 260/18

#### CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004, e no art. 6º, da Lei Complementar nº 545 de 18.04.2012,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 12 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Promoção, passando a ocupar a seguinte classe e nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Ester Moura Ribeiro Costa	Oficial Legislativo	D	33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2018. Câmara Municipal, 19 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 261/18

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**  
**Márcia Selma Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente



**PORTARIA 262/18****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Carlos da Mata Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de julho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
**Presidente**

**TERMOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 015/2018, Processo nº 015/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO, objetivando contratação de empresa para a retirada dos pisos existentes nos gabinetes, reestruturação da rede elétrica, informática e telefonia para “sistema X” com utilização dos materiais descritos no termo de referência, anexo I, remoção e recolocação dos móveis, assentamento de piso vinílico flexível em réguas, impermeabilização e demais serviços necessários para a preparação do contra piso.

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Serviços e Materiais	Valor Total R\$:
01	01	MO	<p>Contratação de empresa para a retirada de revestimento de piso, em carpete e cerâmica, em gabinetes, sendo: Rodi, Pastor Isac Cruz Wender Marques, Antônio Carrijo, Vilmar Rezende, Ismar Prado, Roger Dantas, Doca Mastroiano, Wilson Pinheiro e Michele Bretas, num total de 315m<sup>2</sup>. A empresa deverá preservar e manter intacta as instalações elétricas (rede elétrica, informática e telefonia) provisórias existentes abaixo do carpete e as instalações elétricas originais. A empresa é responsável pela limpeza da área que retirou o carpete e cerâmica e por executar a reestruturação da rede elétrica, informática e telefonia para “sistema X”, utilizando os materiais, conforme descrito nos itens de 02 a 17, os quais deverão ser parafusados nas paredes e fixados com fita aderente dupla face nas divisórias, mantendo inalteradas as instalações originais. Deverá também fornecer a fiação.</p> <p><b>Fornecimento e instalação de piso vinílico flexível em réguas, com espessura de 3mm, em revestimento vinílico e flexível, liso, composto por resina de PVC, manta de fibra de vidro, plastificante, com absorção do som ao impacto, resistente ao contato acidental de alguns agentes químicos, quando removidos imediatamente, resistente à ação de rodízios de cadeiras, camada superior resistente a sujeira, tratamento antibacteriano, na cor Sésamo. <u>Na quantidade requisitada, devem estar inclusos todos os rodapés necessários nas respectivas áreas de instalação dos pisos.</u> Garantia mínima de 10 anos.</b> A empresa deverá impermeabilizar com selador o contrapiso existente, aplicando no mínimo de 02 demãos de massa e realizar os demais serviços necessários para a preparação do contrapiso e assentamento do piso vinílico em área de 315m<sup>2</sup>. Local: Conforme relacionado acima, podendo ocorrer alterações. Garantia mínima 5 anos.</p>	29.236,50



Item	Qtde	Unid	Materiais	Marca	Valor Unitario	Valor Total R\$:
02	30	Unid	Canaleta em PVC, na cor bege ou branco, com 3 divisões, sistema "X". Barras com 110mm de largura X 20mm de altura e 2 metros de comprimento.	Pial	96,00	2.880,00
03	70	Unid	Caixa em PVC, na cor bege ou branca, para placas com 3 postos, para utilização em sistema "X".	Pial	31,00	2.170,00
04	70	Unid	Acoplador em PVC, na cor bege ou branca, para utilização no acoplamento da caixa descrita no item 06, em canaleta do sistema "X", descrita no item 02.	Pial	8,00	560,00
05	70	Unid	Placa em PVC com suporte para módulos, na cor bege ou branca, com 3 postos, para utilização na caixa descrita no item 06.	Pial	9,00	630,00
06	60	Unid	Módulo de tomada 2P+T - 10A, borne automático, norma NBR 14136, na cor bege ou branca, para utilização no porta módulos da placa descrita no item 08.	Pial	18,00	1.080,00
07	40	Unid	Módulo de tomada RJ11, 2 fios, para utilização no porta módulos da placa descrita no item 08.	Pial	21,00	840,00
08	50	Unid	Módulo de tomada RJ45 para cabo de dados CAT 5e, para utilização no porta módulos da placa descrita no item 08.	Pial	21,00	1.050,00
09	20	Unid	Tampa de extremidade para utilização na canaleta descrita no item 02.	Pial	23,00	460,00
10	15	Unid	Cotovelo interno para utilização na canaleta descrita no item 02.	Pial	25,00	375,00
11	30	Unid	Luva para utilização em emenda da canaleta descrita no item 02.	Pial	14,00	420,00
12	200	M	Cabo Flexível 2,5 mm preto, tipo bwf, classe 5, camada externa de PVC antiflan ii, conforme NBR NM247 e NBR 13.248, com certificado do INMETRO.	Pial	1,55	310,00
13	200	M	Cabo Flexível 2,5 mm branco, tipo bwf, classe 5, camada externa de PVC antiflan ii, conforme NBR NM247 e NBR 13.248, com certificado do INMETRO.	Corfio	1,55	310,00
14	200	M	Cabo Flexível 2,5 mm cinza, , tipo bwf, classe 5, camada externa de PVC antiflan ii, conforme NBR NM247 e NBR 13.248, com certificado do INMETRO.	Corfio	1,55	310,00

15	200	M	Cabo Flexível 2,5 mm azul, tipo bwf, classe 5, camada externa de PVC antiflan ii, conforme NBR NM247 e NBR 13.248, com certificado do INMETRO.	Corfio	1,55	310,00
16	200	M	Cabo Flexível 2,5 mm verde, tipo bwf, classe 5, camada externa de PVC antiflan ii, conforme NBR NM247 e NBR 13.248, com certificado do INMETRO.	Corfio	1,55	310,000
17	315	M <sup>2</sup>	Réguas para piso, com espessura de 3mm, em revestimento vinílico flexível, liso, composto por: resina de PVC, manta de fibra de vidro, plastificante, com absorção do som ao impacto, resistente ao contato acidental de alguns agentes químicos, quando removidos imediatamente; resistente à ação de rodízios de cadeiras; camada superior resistente à sujeira; tratamento antibacteriano; na cor em tom SEZAMO. Garantia mínima de 10 anos.	Tarkett Essence Premium	109,00	34.335,000

Adjudicados os itens acima para a empresa ELIANE DECORAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.127.063/0001-71, pelo melhor valor total geral de 75.586,50 (Setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 12 de junho de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente  
Juliano Ribeiro Modesto  
1º Secretário / Ordenador de Despesas



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2361, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)